



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.186, DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 466.000,00 - SMAIS”.

MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 466.000,00** (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0190 – Aprimoramento da Gestão do SUAS”**, na ação **“4022 Manutenção dos Serviços”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0190.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	1214*
12.02.08.244.0190.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	166.000,00	1214*
12.02.08.244.0190.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00	1214*
		T o t a l	466.000,000	

(*) Recurso 1214 – FNAS ACESSUAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente nº 50.489-0, agência 035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

MARIA HELENA ALVES DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES